PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 205/2026

DECRETO N° 205/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 2880/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, em conformidade com a legislação vigente, o projeto de **subdivisão** do **Lote 45-E-2** (QUARENTA E CINCO-E-DOIS) da planta do loteamento denominado **GLEBA GUARANI**, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, com a área total de **20.556,195m²** (VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS, CENTO E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), objeto da **matrícula nº 16.603** do Cartório de Registro de Imóveis, cujos lotes resultantes passam a apresentar as seguintes denominações e metragens:

LOTE 45-E-2.....MEDINDO 10.278,0975M²

LOTE 45-E-2/A.....EDINDO 10.278,0975M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/39931/hMMoE7k4oArNVwvHA2BA0jAMLVnFuaZg.pdf

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: 2356566f-aa12-4dc0-b5db-f081d36b9545